

Ata da 2ª Sessão, da 12ª Reunião Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 9ª Legislatura, realizada no dia 21 de outubro de 2020.

Presidente: **ROGÉRIO MATENDAL**

Vice-Presidente: **LUIZA BENEDET KALICHEVSKI**

Secretários: **NEUZA DA SILVA CORREIA**

ANTONIO LUIZ BENDO

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, o Poder Legislativo Municipal, com as presenças dos Vereadores: Antonio Luiz Bendo, Delso Vitorassi, Evandro Perin, Luiza Benedet Kalichevski, Ivo Philippsen, Neuza da Silva Correia, Rogério Matendal, Sandra Agostinho e Valdir Sauthier. Às oito horas e trinta minutos, havendo **quórum** o Senhor Presidente Rogério Matendal declarou em nome de Deus aberta esta Sessão Extraordinária e em cumprimento à disposição regimental, determinou a leitura de um trecho Bíblico, que foi lido na Tribuna pela Vereadora Luiza Benedet Kalichevski. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o expediente e colocou discussão a ata da sessão Extraordinária realizada no dia 20 de outubro de 2020, ninguém se manifestando, considerou-a aprovada, seguindo assinada pela Mesa Diretora. Em seguida o Senhor Presidente solicitou à 1ª. Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, sendo informado que não havia matérias no expediente desta Sessão. Não havendo matérias o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e solicitou à 1ª. Secretária a leitura das matérias em pauta, assim seguindo: Leitura em 2ª. Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 47/2020, que “Altera as Leis Municipais que tratam das leis orçamentárias em vigor, dispondo autorização Legislativa para a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei nº 1.843/2019, de 27 de dezembro de 2019, LOA – Lei Orçamentária Anual para 2020, no valor de R\$ 709.144,14 (Setecentos e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos)”. Colocado em discussão,

ninguém se manifestando, foi colocado em votação sendo aprovado em todos os seus artigos por unanimidade dos Vereadores e pelo fato de não haver sofrido emendas e nem recebido voto contrário, foi dispensado da 3ª. Discussão e Votação, sendo determinado o seu encaminhamento ao Senhor Prefeito para sanção. E leitura em 2ª. Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 48/2020, que “Altera as Leis Municipais que tratam das leis orçamentárias em vigor, dispondo autorização Legislativa para a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 1.843/2019, de 27 de dezembro de 2019, LOA – Lei Orçamentária Anual para 2020, no valor de R\$ 1.799.460,00 (Hum milhão, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta reais)”. Colocado em discussão, ninguém se manifestando, foi colocado em votação sendo aprovado em todos os seus artigos por unanimidade dos Vereadores e pelo fato de não haver sofrido emendas e nem recebido voto contrário, foi dispensado da 3ª. Discussão e Votação, sendo determinado o seu encaminhamento ao Senhor Prefeito para sanção. A seguir o Senhor Presidente foi informado que não constavam mais matérias na Ordem do Dia. Não havendo mais matérias o Senhor Presidente agradeceu a todos os Vereadores(as) que atenderam a convocação de Sessões Extraordinárias, onde foram votadas matérias importantes de interesse do município, ao tempo em que DESCONVOCOU a todos desta Sessão Extraordinária. E em seguida convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 03 de novembro de 2020, terça-feira, no horário de 19h30min. A seguir desejou um bom dia a todos e declarou encerrada esta sessão, mandando que se lavrasse a presente ata que, após aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Eu, _____ (Pedro Nandi), *Assessor Legislativo* resumi e a lavrei.